



Ofício nº 382/14-C

Campo Largo, 12 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar á Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 033/14, que tem por finalidade alterar a Tabela de Valores dos Plantões Médicos, haja vista que o montante pago pelo Município atualmente, por força da Lei Municipal nº 2594/13, não mais atende ao praticado no mercado, já que a maioria dos Municípios vem praticando valores que variam de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) á R\$ 110,00 (cento e dez reais), enquanto que atualmente estamos praticando o valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), o que torna impossível a contratação de médicos.

Assim visando adequar os valores a realidade atual propomos a presente alteração, para que possamos competir com os demais Municípios e com isso atrair profissionais da medicina, para que seja possível suprir a demanda dos plantões médicos, proporcionando o atendimento adequado á população, com a presença de médicos a qualquer hora do dia e da noite.

Assim, para que seja possível manter equipe médica atuante, se faz necessário elevar os valores fixados, permitindo desta forma que os serviços sejam prestados de forma contínua, dotando o Centro de Saúde e demais Postos de Atendimento com profissionais capacitados.

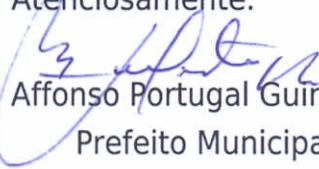


## CAMPO LARGO

Solicitamos, outrossim, a apreciação do Projeto em questão, em **regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que sem esta atualização não conseguiremos contratar médicos suficientes para este atendimento.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

  
Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

**DIRCEU LUIZ MOCELLIN**

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.